



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Portaria CRTR-RJ n.º 040/2022

Dispõe sobre a substituição e nomeação da Comissão de Patrimônio no âmbito do CRTR da 4ª Região e dá outras providências.

A Diretora Presidente Interventora do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986 e **Portaria Conter nº 106/2022**, bem como

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Extraordinária na 4ª Sessão realizada em 16 de Agosto de 2022,

DECIDE:

Art. 1º. Exonerar os membros que constam na Portaria CRTRRJ nº 021/2021, e nomear novos membros para Comissão de Patrimônio do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia que passa a ser composta por:

- a) Tr. Felipe Gomes da Silva Pereira – membro
- b) Empregada Pública Sra. Rosana Conceição Fernandes Azevedo - membro
- c) Empregado Público Sr. João Wilton Fialho – Presidente

Artigo 2º. No desempenho de suas funções, a Comissão de Patrimônio é competente para:

I - Solicitar o livre acesso em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria de bens;

II - Solicitar a Detentor de bem patrimoniais elementos de controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos;

III - Requisitar servidores, máquinas, equipamentos, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão;

IV – Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório, os suscetíveis de desfazimento, para ciência do Controle de Patrimônio;

V - Propor à Diretoria Executiva a apuração de irregularidades constatadas;

VI - Relacionar e identificar com numeração própria, os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providências cabíveis;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

VII – Propor a baixa de bens considerados inservíveis ou não localizados que possam como tal ser considerados levando em conta o tempo de vida útil, desgaste ou obsolescência;

VIII – A presente Comissão tem a deliberação da regularização do Patrimônio, constando da atualização anual do inventário, levantamento, depreciação patrimonial e baixa dos bens, em conformidade com as legislações pertinentes à matéria;

IX – Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes;

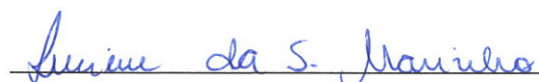
X - Realizar outras atividades correlatas.

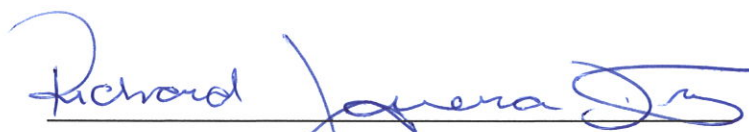
Art. 3º. A Comissão de Patrimônio, tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRTR-RJ 021/2021.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022.


LUCIENE DA SILVA MARINHO
Diretora Presidente Intervenitora


RICHARD SIQUEIRA DIAS
Diretor Secretário Intervenitor

